



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.634, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

Homologa o Parecer n. 082/2007-CPPG, que aprova a revalidação do diploma de Doutor de Wandreia Natalina dos Santos Baitz.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 14.11.2007, e em conformidade com os autos do Processo n. 001676/2007 - UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica homologado o Parecer n. 082/2007, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova a revalidação do Diploma de Doutor em Desenvolvimento Sustentável do Tópico Úmido, conferido a Wandreia Natalina dos Santos Baitz, pela Universidade Técnica de Dresden – Alemanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de fevereiro de 2008.

Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão